



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 234

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1957

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 5 de dezembro de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedade Corretora

a) Reforma de estatuto:

A-67-3.656 — Capital S. A. — Sociedade Corretora de Valores A.G.E. de 25 de outubro de 1967.

Sociedades de Crédito Financiamento e Investimentos

a) Mudança de localização da sede:

A-67-3.558 — Anchieta S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

De São Paulo (SP) para Araraquara (SP).

b) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-67-52 — Casa de Crédito, Financiamento e Investimentos Agro-Industrial de Carolina S. A.

Até 8 de fevereiro de 1969.

A-67-3.476 — Fomento Nacional S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Até 1 de dezembro de 1969.

A-67-3.573 — Cia. Financeira de Investimentos "Cofinance" — Crédito e Financiamento.

Até 1 de dezembro de 1969.

c) Reforma de estatuto:

A-67-3.516 — Electra S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento. A. G. E. de 18 de agosto de 1967.

A-67-3.538 — Anchieta S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

A. G. E. de 30 de outubro de 1967.

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº 123-67 — O Diretor por despacho de 4 de dezembro de 1967, aprovou, nos termos dos pareceres, a cessão, pelo Banco do Povo S. A. ao Banco da Bahia S. A., da Cartapendente nº 7.121, de 24 de setembro de 1962, bem como a sua transferência de Itabuna (BA) para Teresina (PI).

DESPACHOS DO DIRETOR

De 4 de dezembro de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

a) Instalação de agências:

509-67 — Banco do Trabalho S. A. — Uma em Salvador (BA).

620-67 — Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A. — Em Salvador (BA) e Porto Alegre (RS).

627-67 — Banco Geral do Comércio S. A. — Em São Paulo (SP) e Bela Floresta (na localidade de Ilha Solteira — município de Pereira Barreto — SP).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 1º.12.67:

Aumento de capital e reforma de estatutos

Nº 719-67 — Banco Comércio e Indústria da América do Sul S.A. — De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 1.500.000,00.

Nº 995-67 — Banco Comercial do Nordeste S.A. — De NCr\$ 2.000.000,00 para NCr\$ 3.150.000,00.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 3.10.67

Que deferiu, na forma do parecer SUPCO 67-565, o requerido no processo BCRB 241-66:

Autorização para funcionar

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Ishikawajima Ltda. — Rio de Janeiro (RJ). Prazo: 2 (dois) anos, a partir da data do Certificado de Autorização. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial da União de 23-11-67, (Seção I, Parte II, página 2.771, coluna 2º).

DE 20.11.67

Que deferiu, na forma do parecer SUPCO 67-542, o requerido no processo BCB 84-67:

Autorização para funcionar

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, Limitada — Juiz de Fora (MG). Prazo: 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização. Que deferiu, na forma do parecer SUPCO 67-543, o requerido no processo BCB 80-67:

Autorização para funcionar

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Eletrobrás Limitada — Rio de Janeiro (RJ). Prazo: 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

De 17.11.67

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Agrícola e Popular de Guaraniá Limitada. — Guaraniá (SP), na forma do parecer SUPCO 67-536, o requerido no processo BCRB 1.898-63:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, nº 2.822, em 21.11.43.

780-67 — Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A. — Em Itaocara e Itaboraí, ambas no Estado do Rio de Janeiro.

849-67 — Banco Intercontinental do Brasil S. A. — Em Campinas e Santo André, ambas no Estado de São Paulo.

896-67 — Banco Nacional do Espírito Santo S. A. — Em Feira de Santana e Itapetinga, ambas no Estado da Bahia.

897-67 — Banco de Brasília S. A. — Em Anápolis (GO) e Belo Horizonte (MG).

903-67 — 904-67 — Banco do Estado do Paraná S. A. — Em São Paulo (SP), Porto Alegre (RS), Planaltina do Paraná (PR) e Munhoz de Mello (PR).

b) Mudança de denominação social:

1.040-67 — Banco Nacional Transatlântico S. A. — Para Banco de Santos S. A.

c) Reforma dos estatutos sociais: 1.040-67 — Banco Nacional Transatlântico S. A. — Assembléia-Geral Extraordinária de 10 de novembro de 1967.

De 5 de dezembro de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Instalações de agências:

639-67 — 864-67 — Banco Regional de Brasília S. A. — Em Sobradinho, Brasília, Gama e Núcleo Bandeirante, todas no Distrito Federal.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 5 de dezembro de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

a) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64.

506-67 — Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — De NCr\$ 1.461.939,92.

b) Reforma de estatutos sociais: 1.048-67 — Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Assembléia-Geral Extraordinária de 31 de outubro de 1967.

DESPACHOS DO INSPETOR-GERAL

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 30.11.67:

Aumento de capital e reforma de estatutos

Nº 943-67 — Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. — De NCr\$ 4.000.000,00 para NCr\$ 5.000.000,00.

Que deferiu à Cooperativa de Crédito de Dois Córregos — Dois Córregos (SP), na forma do parecer SUPCO 67-537, o requerido no processo BCRB 472-66:

— Renovação da autorização para funcionar, válida até 30.6.68, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 3.263, em 5.10.48.

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Rural de Gravataí Ltda. — Gravataí (RS), na forma do parecer SUPCO 67-538, o requerido no processo BCRB 1.245-66:

— Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 3.802, em 13.10.51.

DE 20.11.67

Que deferiu, na forma do parecer SUPCO 67-541, o requerido no processo BCRB 2.234-66:

Autorização para funcionamento

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia Comércio e Navegação — Escritório Central Ltda. — Rio de Janeiro (RJ). Prazo: 2 (dois) anos, a partir da data do Certificado de Autorização.

DE 20.9.67

Que determinou, na forma do parecer SUPCO 67/489, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa dos Cafeicultores de Fernandópolis — Fernandópolis (SP) — Reg. S.E.R. nº 6.676, de 27.6.61.

— Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Pinhal — Pinhal (SP) — Reg. S.E.R. nº 6.215, de 19.4.60.

— Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Tapiratiba. — Tapiratiba (SP) — Reg. S.E.R. nº 6.446, de 8.11.60.

— Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Vera Cruz Paulista. — Vera Cruz Paulista (SP) — Reg. S.E.R. nº 6.476, de 13.12.60.

DE 3.10.67

Que determinou, na forma do parecer SUPCO 67-496, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agrícola de Assaí Limitada. — Assaí (PR) — Reg. S.E.R. nº 5.957, de 6-8-59.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— Cooperativa Agrícola Mista São João Limitada. — Ribeirão Grande, Município de Rio do Sul (SC). — Reg. S.E.R. nº 2.047, de 18.8.44.

— Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procopio. — Cornélio Procopio (PR). — Reg. S.E.R. nº 5.750, de 15.10.58.

— Cooperativa Central Agrária Limitada — Guarapuava (PR). — Reg. S.E.R. nº 3.806, de 21.5.51.

— Cooperativa Mista Lageado Grande Limitada. — Lageado Grande (SC). — Reg. S.E.R. nº 6.574, de 7.3.61.

— Cooperativa Mista Piquiry Limitada. — Guarapuava (PR). — Reg. S.E.R. nº 3.901, de 12.10.51.

— Cooperativa dos Produtores de Mate "Pôrto União" de Responsabilidade Limitada. — Valões, Município de Pôrto União, (SC). — Reg. S.E.R. nº 1.726, de 3.7.43.

DE 19.9.67

Que determinou, na forma do parecer SUPCO 67-474, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agro Pecuária de Itaocara. — Itaocara (RJ). — Reg. S.E.R. nº 4.065, de 1.7.52.

— Cooperativa Agro Pecuária de Paraoquena Ltda. — Santo Antônio de Pádua (RJ). — Reg. S.E.R. número 3.753, de 30.12.50.

— Cooperativa Mista do Núcleo de Papucaia. — Núcleo Colonial de Papucaia (RJ). — Reg. S.E.R. número 5.023, de 13.8.56.

— Cooperativa dos Produtores de Aguardente do Norte Fluminense Limitada. — Campos (RJ). — Reg. S.E.R. nº 3.873, de 21.8.51.

Que determinou, na forma do parecer SUPCO 67-476, o cancelamento da autorização para operar em crédito, das entidades a seguir indicadas, implícita nos registros concedidos pelo Ministério da Agricultura.

— Cooperativa Agrícola Mista de Amargosa. — Amargosa (BA). — Reg. S.E.R. nº 1.466, de 10.6.42.

— Cooperativa de Lavoura de Caucau, Responsabilidade Limitada. — Ilhéus (BA). — Reg. S.E.R. número 5.277, de 30.4.57.

— Sociedade Cooperativa Mista Agrícola de Santo Amaro Responsabilidade Limitada. — Santo Amaro (BA). — Reg. S.E.R. nº 5.191, de 4.2.57.

— Sociedade Cooperativa Mista do Médio São Francisco de Responsabilidade Limitada. — Barra (BA). — Reg. S.E.R. nº 3.780, de 29.3.51.

— Sociedade Cooperativa Mista de Guandu Responsabilidade Limitada.

— Guandu (BA). — Reg. S.E.R. 3.619, de 13.3.50.

DE 21.9.67

Que determinou, na forma do parecer SUPCO 67-486, o cancelamento da autorização para operar em crédito, da entidade a seguir indicada, implícita no registro concedido pelo Ministério da Agricultura:

— Cooperativa Mista dos Agricultores, Orladores e Proletários de Crateús Ltda. — Crateús (CE). — Reg. S.E.R. nº 1.414, de 4.2.42.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Divisão de Planejamento

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no item 24 do art. 68 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963 (suplemento do Diário Oficial de 22 de janeiro de 1963), resolve:

Nº 4 — Considerar a Secretária da Seção de Estudos Técnicos, símbolo 11-F, Nereida Lemos de Carvalho, designada para substituir a Secretária da referida Divisão, durante os impedimentos eventuais da mesma, a partir do dia 18 de outubro de 1967.

— Ernani Mazza Wettelnick.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprova-

do pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.668 — Designar a servidora Marlene Alves Pacheco — matrícula nº 2.082.552, amparada pela Lei número 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Expediente (SP-6) do Serviço do Pessoal (S.P.) da Divisão de Administração (D. A.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.669 — Dispensar a Escriturária Rita Ponciano dos Santos — matrícula nº 2.179.170, amparada pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, de Substituta do Secretário do Serviço de Documentação (S.D.) da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.670 — Designar a Escrevente Dactilógrafa Carmem de Almeida — matrícula nº 2.179.009, amparada pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia para substituir o Secretário do Serviço de Documentação (S.D.) da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142

do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.671 — Conceder exoneração ao servidor — Vladenir Pontes Menezes — matrícula nº 2.013.984, do cargo de Engenheiro Nível 21, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.672 — Designar o Patrulheiro Nível 13 — Glair Pereira de Oliveira — matrícula nº 2.092.370, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Polícia (S.Tr.D-3) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D) do 11º Distrito Rodoviário Federal.

— Engenheiro Eliseu Rezende — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.677 — Dispensar o Engenheiro Nível 22 — Murillo Neves Baptista — matrícula nº 1.164.845, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação (D. Cv.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.678 — Designar o Engenheiro Agrônomo Nível 20 — João Bernardino Filho — matrícula nº 2.031.159, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para Substituir o Chefe do Serviço de Orientação Técnica da Divisão de Conservação (D. Cv), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.679 — Dispensar o Engenheiro — Almir Adolpho de Oliveira Reis — matrícula nº 2.069.536, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.681 — Designar o Engenheiro — Almir Adolpho de Oliveira Reis — matrícula nº 2.069.536, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-20-2) sediada em Santana do Ipanema sob a jurisdição do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.683 — Designar o Patrulheiro Nível 12 — Walter de Oliveira Costa — matrícula nº 2.027.104, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 14º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.684 — Designar o Guarda Rodoviário — Hermes Barbosa da Silva — matrícula nº 2.144.587, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 14º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.685 — Designar o Engenheiro Manoel Nunes Poyares Netto — matrícula nº 1.123.745, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe do Serviço de Coordenação das Atividades Estaduais (COAE), da Divisão de Cooperação (D. Co.), em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Eliseu Resende.*

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o artigo 6º e item XXXI do artigo 142, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 59.835, de 21.12.1966, alterado pelo Decreto nº 61.049, de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 2.724 — Designar o servidor Bedito Manoel Teixeira para desempenhar nesta Autarquia as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24 de julho de 1967 a 30-8-67.

Nº 2.725 — Designar a servidora Elde Ferreira Montenegro, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22-11-67 com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, de 24-7-67 a 11 de outubro de 1967.

Nº 2.726 — Designar a servidora Regina Cecília da Nóbrega e Pina, para desempenhar nesta Autarquia as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22-11-67, com a gratifi-

cação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24-7-67 a 30 de agosto de 1967.

Nº 2.727 — Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24-7-67 a 23 de agosto de 1967:

Ivanildo Ferreira da Silva.
Irló Pinheiro Lopes.

Nº 2.728 — Designar o servidor Oswaldo Bento Gomes, para desempenhar nesta Autarquia as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, de 24-7-67 a 19 de outubro de 1967.

Nº 2.729 — Designar o servidor Waldemar Baroilo da Silva para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 180,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24-7-67 a 20 de outubro de 1967.

Nº 2.730 — Designar a servidora Célia Nogueira Soares, para desempenhar nesta Autarquia as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 29 de setembro de 1967.

Nº 2.731 — Designar a servidora Maria de Lourdes Rodrigues, para desempenhar nesta Autarquia as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, de 24-7-67 a 19 de setembro de 1967.

Nº 2.732 — Designar o servidor Têlio Auler, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67 com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado a partir de 30-8-67.

Nº 2.733 — Designar a servidora Neuza Rodrigues Arpon, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 22-11-67, com a gratificação no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 8-8-67.

Nº 2.734 — Designar o servidor Dager de Souza Serra, para desempenhar nesta Autarquia as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro de 1967, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (du-

zentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 19 de setembro de 1967.

Nº 2.735 — Designar o servidor Sebastião Antônio de Oliveira, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 30 de agosto de 1967.

Nº 2.736 — Designar a servidora Judith Lopes de Almeida Pinto, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 11 de outubro de 1967.

Nº 2.737 — Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos) devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 23 de agosto de 1967:

Israel Cândido Magalhães.
Lenine da Silva Cunha.
José Marques.

Nº 2.738 — Designar o servidor Raymundo Ferraz da Silva, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 19-10-67.

Nº 2.739 — Designar a servidora Elizabeth Marinho de Aquino, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente Adjunto, constante da Tabela Analítica de Gratificações de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22-11-67, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo de 24-7-67 a 27 de setembro de 1967. — *Eliseu Resende.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 6º e item XXXI do art. 142, ambos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21-12-66, alterado pelo Decreto nº 61.049, de 21-7-67, resolve:

Nº 2.740 — Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções constantes da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 22 de novembro de 1967, com as gratificações pela fixadas, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 24-7-67.

Assessor — NCr\$ 400,00
Fernando Vilela de Andrade.
Emmanuel Raimundo Coimbra Tabosa.

Assistente — NCr\$ 350,00
Alceu Coêlho Vieira.
Miriam Cavalcante Bezerra.
Enéas Gutinho.
Dejacy Ferreira Campos.
João Carlos Gomes Ferreira.

Assistente-Adjunto — NCr\$ 300,00
Ercília Bruno Pinto.
Mathilde Barros Azambuja.
Maurina Campos Lima.
Ary Passos.
Lucia Villas Boas Nunan.
Jurema Augusto Ferreira.
Laura Rosa de Nazaré Gameiro dos Bastos.

Milton Montenegro Braga.
José Luiz Marcelino.
Nilo Vasconcelos.
Jeovah Tavares Jardim.
Clélia Amorim Parga de Souza
Adalco dos Santos.
Benedita Maria Ferreira da Costa.
Alvaro Augusto Ferreira.
Carlos da Rocha Soares.
Paulo de Albuquerque Xavier.
Silvia Torres Reis.
Hamilton Frázão.

Auxiliar — NCr\$ 220,00
Nancy Andries Pires.
Maria Eunice Reis Magalhães.
Lourival Silva.
Ademar Carlos Ferraz de Andrade.
Nelson dos Santos Mafá.
Antonio Egidio Moreira.
Floyd Gomes Teixeira.
Walter de Carvalho.
Clodomiro dos Santos.
Maurilio Arruda.
Plauto Barbosa de Paula.
Dionéia Alves Moreira.
Alaim Coêlho da Silva.
Nícea D'Avila Magalhães.
Amílcar Rodrigues.
Lindney Martins.

Auxiliar — NCr\$ 200,00
Maria Heloisa dos Santos Pedrin.
Betty Nascimento Vieira.
Yolanda Santiago Bomdim.
Maria D'Aperecida Addário.
Adalgiza Ennes.
Maria Lúcia da Rosa Martins.
Ivete Moura de Araújo.
Ivan Nunes Ferraz.
Terezinha de Jesus Barbosa do Nascimento.

Jcsé Mattos dos Anjos.
Pedro Dacri.
Ataliba Jcsé de Matos.
Amazonas Pinto de Lima.
Angelita Pereira da Silva.
Walney Leoni.
Lucy Dantimant.
Alice Pereira da Silva.
Anita Alves Garcia.
Ivone Beatriz Faico Teixeira.
Sylvia Ferreira de Matos.
Leonídio Alves Rocha.

José Ramos.
José de Oliveira Costa Filho.
Helena dos Santos Pereira.
Lindinalva Magalhães Moura.
Jorge de Moura Lemos.
Aracy Meirelles de Souza.
Maria José Carvalho Schering.
Maria Isabel Leandro.
Zagare Dantas de Mello.
Lyenne Gollo Rodrigues.
Maria Elvira Cruz.
Maria do Perpétuo Socorro Corrêa Neves.

Nedyr Augusto Ferreira.
Expedito Mafra de Mattos.
Elza Nogueira.
Deoclécio Oliveira Filho.

Ajudante — NCr\$ 200,00
Heitor Medeiros de Vasconcelos.
Adílio José da Silveira.
Waldemar Rogaciano de Oliveira.
Aroldo Barbosa.
Haroldo Malta de Sá.
Pedro Barbosa Portela.
Antonio Jordão da Silva.
Nelson Pedro Alves.
Augusto Nazário.
Geraldo E. de França Oliveira.
Manoel José Pires.
Odilon Laranjeira.
José de Oliveira.
Francisco de Assis Pereira.
Gerson Rodrigues Pereira.
Renato do Carmo Queiros.
Waldemar Costa.
Juventino Amâncio da Cruz.
Celino Pinheiro.
Nelson Jacob.
Emídio Vieira da Silva.

João Avelino dos Santos.
Algemiro de Paula Brito.
Nelson de Souza Magalhães.

Ajudante — NCR\$ 180,00

Dionísio Joaquim Neto.
Antônio Ferreira Filho.
Lincoln Taranto.
Roberto Rodrigues Véreza.
Ednardo Silva.

Moacyr da Costa Ribeiro
José Eugênio Neto.
Manoel Ribeiro Marinha.
Zildo Ferreira de Mesquita.
Hélio Ramys Soares Cardoso.
Alair Duarte.

Carlos Eduardo Schwartz.
Francisco de Paula Hanselmann.
Avelino Fernandes Filho.
José Soares da Silva.
Joaquim Neto.

Cether Rodrigues Ferreira.
José de Andrade Lima.
Salatiel Soares de Souza.
Nathércia Senna Dias.
Consuelo da Silva Ferreira.
Clarice de Farias.

Manoel Cezário dos Santos.
Oneide Gomes da Silva.
Pedro Avelino Gomes.
Wilson Alves Freire.

Ajudante — NCR\$ 150,00

Jorge Viana dos Santos.
Heraldo Luiz de Oliveira.
Jonas Carlos de Souza.
Rosalvo Pereira da Silva.
Antonio de Almeida e Silva.

Carício Silva.
Gilson Corêlho de Souza.
Genuino Ferreira Guimarães.
Clemente Leão de Mattos.

Manoel Pereira da Silva. — *Eliseu Resende.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 2.741 — Dispensar o servidor Luciano da Silva Ferreira, matrícula nº 2.082.668, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Controle e Coordenação (S.F.R.N.-1) do Serviço do Fundo Rodoviário Nacional (S.F.R.N.) da Divisão Econômico-Financeira (DEF) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.742 — Designar a servidora Elza Maria da Silva, matrícula número 2.082.667, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Especial, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Controle e Coordenação (S.F.R.N.-1) da Divisão Econômico-Financeira (D.E.F.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.743 — Dispensar o servidor Luiz Carlos Pinto de Arruda, matrícula nº 2.098.182, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.744 — Designar o Oficial de Administração, Nível 14, Benedito Rodrigues de Andrade, matrícula número 1.022.841, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 12º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.745 — Dispensar o servidor Diógenes Medeiros Wanderley, matrícula nº 2.069.422, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo (S.A.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.747 — Designar o servidor José Maria David de Azevedo, matrícula número 1.094.052, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.749 — Conceder dispensa ao servidor José Damasceno Ribeiro, matrícula nº 1.044.090, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F de Chefe da Seção de Pessoal (SAD-4) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 20º Distrito Rodoviário Federal. — *Eliseu Resende.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 2.757 — Credenciar o Engenheiro Elmyr Nobre Saady, da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília, para representar esta Diretoria-Geral, junto à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), a fim de receber os recursos financeiros prove-

nientes de convênios assinados entre o DNER e aquela Superintendência. *J. Eliseu Resende.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, item 7 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 59.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 201 — Dispensar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilvan Augusto de Farias — Escriturário 10-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção do Pessoal (DA/SP), da Divisão de Administração da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria nº 903-DG, de 10 de agosto de 1966, publicada no *Diário Oficial* nº 157 e no B.P. nº 158, respectivamente, de 19 e 23 de agosto de 1966. — *Arno Oscar Markus.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 164, de 1967

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 1.086, de 10-11-67 — Designa Olinto Dornelles Faria, 408.491, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Inspetor de Agências (I), 7-C, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.087, de 10-11-67 — Designa Geraldo Lopes Duarte, 400.308, Agregado, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Inspetor de Agências (I), 7-C, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.088, de 10-11-67 — Designa Iva Di Bernardi, 402.032, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Inspetor de Agências (I), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.089, de 10-11-67 — Designa Alberto Martins Varela, 402.229, Agregado, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Inspetor de Agências (I), 7-C, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.090, de 10-11-67 — Designa Maria da Glória Santos de Toledo Salles, 403.894, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, exonerada do cargo de Inspetor de Agências (I), 7-C, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.091, de 10-11-67 — Designa Geraldo Moreira Furtado, 405.360, Agregado, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Inspetor de Agências (I), 7-C, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.092, de 10-11-67 — Designa João Batista Viola, 200.481, Agregado, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.093, de 10-11-67 — Designa Carlos Luiz Silva, 200.888, Agregado, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.094, de 10-11-67 — Designa Albert Marie Donnard, 202.277, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.095, de 10-11-67 — Designa Raul Theodoro Alves, 202.888, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.096, de 10-11-67 — Designa Luiz Marcos Moreira, 204.090, Agregado, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.097, de 10-11-67 — Designa Luiz Augusto Vilela de Castro, número 210.690, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.098, de 10-11-67 — Designa Geraldo Ladeira Juliani, nº 222.816, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, da data da posse na nova função;

Nº 1.099, de 10-11-67 — Designa Augusto Cesar Mendes, 223.491, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

nal, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.100, de 10-11-67 — Designa Henrique José Amorim de Almeida, 224.800, para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Inspetor Regional (C), 3-F, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.101, de 10-11-67 — Dispensa Adil de Souza, 400.291, da função de Encarregado do Setor de Administração do Edifício Sede, 12-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 693, de 16-11-67 — Exonera Leão Thaler, 403.830, do cargo de Inspetor de Agência, 7-C, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 694, de 16-11-67 — Dispensa Wilson Wilmar Medeiros Cordova, 240.475, da função de Inspetor Regional, 3-F, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 695, de 16-11-67 — Exonera Rubens Rogerio Barros, 403.011, do cargo de Inspetor-Chefe (I), 6-C, e nomeia-o para exercer o cargo de Inspetor-Chefe (I), 6-C, e nomeia-o para exercer o cargo de Inspetor-Chefe Regional, 6-C;

Nº 697, de 16-11-67 — Exonera Ruy Muller Netto, 408.240, do cargo de Inspetor de Agência, 7-C, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 698, de 16-11-67 — Exonera Ayrton Carlos Pereira Marçal, 406.953, do cargo de Inspetor de Agências, 7-C, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 699, de 16-11-67 — Exonera Hery Lorenzon, 404.752, do cargo de Inspetor de Agências, 7-C, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 700, de 16-11-67 — Dispensa Nelson Almeida Rodrigues, 203.419, da função de Inspetor Regional, 3-F, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 701, de 16-11-67 — Dispensa Elvio Seyfferth, 210.142, da função de Inspetor Regional, 3-F, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 702, de 16-11-67 — Dispensa Jaffet João de Bastiani, 210.219, da função de Inspetor Regional, 3-F, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F;

Nº 703, de 16-11-67 — Dispensa Wilmar Martins Soares, 224.999, da função de Inspetor Regional, 3-F, e designa-o para exercer a função de Inspetor Regional, 1-F.

Relação INPS nº 165, de 1967

Determinações de Serviço

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 928, de 29-11-67 — Dispensa, a pedido, José Almeida Aquino, 703.558, da função de Chefe da Seção de Controle de Tabelas, 84-FC, do Serviço de Movimentação de Pessoal Empregado, da Divisão de Regime e da Movimentação do Pessoal Empregado;

Nº 932, de 29-11-67 — Dispensa Augusto Gentil Vaz de Assis Baptista, 210.593, da função de Chefe do Serviço Médico da Previdência, 3-F, na Superintendência Regional na Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 435, de 3-11-67 — Designa Francisca Iacy Pereira Passos, número 210.672, para exercer a função de Chefe da Seção de Enfermagem (C), 2-F, no Ambulatório Central;

Nº 445, de 14-11-67 — A) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Luzia Santos Guimarães, nº 205.179, da função de Encarregado da Turma de Enfermagem, 5-F, no Hospital dos Comerciantes, e designa Nádir Queiroz Teixeira de Melo, 208.899, para exercer a mesma função — B) Designa Jacy Simões Mariu, 209.546, para exercer a função de Encarregado da Turma de Enfermagem, 5-F, no Hospital dos Comerciantes;

Nº 446, de 14-11-67 — Dispensa, a pedido, a partir de 6-09-67, Elga Queiroz Leme, 207.969, da função de Encarregado da Turma de Relações Públicas, 6-F, no Hospital dos Comerciantes, e designa Amélia Antonio Fidalgo, 208.687, para exercer a mesma função;

Nº 463, de 21-11-67 — Dispensa Homero do Prado, 602.270, da função de Chefe da Clínica Obstétrica, 1-F, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas e designa Fernando Purita, 603.730, para exercer a mesma função;

Nº 471, de 23-11-67 — Dispensa, a pedido, a partir desta data, Luiz Paulo Silva Araújo, 102.499, da função de Assistente do Delegado (B), 2-F, e designa Francisco de Assis Demoro, 100.556, para exercer a mesma função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 639, de 30-10-67 — Designa Niza Ferreira do Amaral, 603.723, para exercer a função de Chefe de Seção de Dívida Ativa (T), 4-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, com atribuições de Responsável pelo Grupo da Dívida Ativa;

Nº 662, de 06-11-67 — Dispensa, a pedido, a partir de 30-10-67, Waldyr Reise Dunley, 406.290, da função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Petrópolis, e designa Edyr Bauer Grille, 407.470, para exercer a mesma função;

Nº 638, de 30-10-67 — Dispensa, a partir de 6-10-67, por motivo de aposentadoria, Maria Pistene Santos, número 612.367, da função de Chefe de Seção de Dívida Ativa (T), 4-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 729, de 26-09-67 — Exonera Cícero Alves de Almeida, 227.323, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), 7-C, e nomeia-o para exercer o cargo de Delegado (I), 5-C.

Relação INPS nº 166, de 1967**Determinações de Serviço DIRETORIA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA**

Nº 42, de 27-11-67 — Dispensa, a partir de 17-11-67, Aurora Cruz Silva, 303.878, da função de Assessor Técnico da Divisão de Tomada de Contas, 3-F, da Contadoria-Geral do Ex-IAPFESP e Zilah Barbosa da Mota, 407.069, da função de Chefe da Seção de Valores Diversos Extra Caixa, 3-F, por terem sido nomeadas e designadas, respectivamente, para exercerem em comissão e outras funções gratificadas, conforme DTS-IDO 35 e 36, publicadas no BS-INPS 198-67;

Nº 43, de 29-11-67 — A) Exonera e dispensa os funcionários a seguir discriminados, dos cargos e funções que especifica: Marlene Villa Bande, 102.573, Encarregado da Turma de Dactilografia, 10-F, da Seção de Preparação Contábil, da Divisão de Contabilidade da CG do Ex-IAPB — Edgard Vasques Rodrigues, nº número 500.100, Diretor da Divisão de Orçamento, 5-C, da SG do Ex-IAPM — Sebastião Ferreira de Aguiar, número 212.172, Chefe da Seção de Registros Patrimoniais, 2-F, da CG do Ex-IAPC — Domingos Ribeiro Netto, 504.071, Chefe da Seção de Contabilização dos Órgãos Pagadores, 2-F, da CG do Ex-IAPM — Volney Villas Boas, 100.118, Assistente da Contadoria Geral, 4-C, do Ex-IAPB — Marina Pereira Gião, 101.762, Secretário da Divisão de Contabilidade, 11-F, da CG do Ex-IAPB — Orlando de Carvalho, 100.009, Chefe do Serviço de Registro e Coordenação, 2-F, da CG do Ex-IAPB — Ivan Gomes Viana, matrícula nº 502.525, Chefe da Seção de Despesa e Inversões, 2-F, da CG do Ex-IAPM — Juvenal Bacellar, 602.233, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, 4-F, da CG do Ex-IAPETC — B) Nomeia e designa os funcionários a seguir discriminados, para exercer cargos e funções que especifica: Marlene Villa Bande, 102.573, Auxiliar-de-Gabinete, 10-F — Edgard Vasques Rodrigues, 500.100, Assistente-Técnico, 5-C — Sebastião Ferreira de Aguiar, 212.172, Assistente da Divisão de Elaboração do Departamento da Proposta Orçamentária, 2-F — Domingos Ribeiro Netto, 504.071, Assessor da Divisão de Elaboração do Departamento da Proposta Orçamentária, 2-F, Volney Villas Boas, 100.118, Assistente do Departamento da Execução Orçamentária, 4-C — Marina Pereira Gião, 101.762, Secretário da Divisão de Análise de Programas do Departamento da Execução Orçamentária, 11-F — Orlando de Carvalho, 100.009, Assistente da Divisão de Análise Financeira do Departamento da Execução Orçamentária, 2-F — Ivan Gomes Viana, 502.525, Assessor da Divisão de Análise Financeira do Departamento da Execução Orçamentária, 2-F — Juvenal Bacellar, número 602.233, Assessor-Administrativo, 3-F — Dalva Motta e Silva, 204.988, Assistente dos Serviços Auxiliares, 3-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 1.567, de 20-11-67 — Dispensa, a pedido, a contar de 19-10-67, Zilah Moreno de Oliveira, 406.804, da função de Assistente de Serviço (I), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica.

Relação INPS nº 167, de 1967**Determinações de Serviço****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

Nº 242, de 5-10-67 — Designa Maria de Jesus Noletto Cruz, 407.737, para exercer a função de Encarregado de Turma de Expediente, Arquivo e Estatística, 7-F, nas Perícias Médicas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 1.003, de 20-10-67 — Dispensa, a pedido, a partir de 16-10-67, Irene Barroso Cordeiro, 414.982, da função de Encarregado do Setor de Benefícios, 9-F, na Agência em Barão de Cocais;

Nº 1.005, de 20-10-67 — Designa Fernando Noronha de Melo, 413.096, para exercer a função de Encarregado do Setor de Benefícios, 9-F, na Agência em Barão de Cocais, ficando, conseqüentemente, dispensado da

função de Encarregado do Setor de Benefícios, 8-F, na Agência em João Monlevade, a partir da data da posse na nova função;

Nº 1.007, de 20-10-67 — Designa Irene Barroso Cordeiro, 414.982, para exercer a função de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em Contagem;

Nº 1.124, de 14-11-67 — Dispensa, a pedido, a contar de 1-2-67, Flavio Zolini, 763.511, da função de Secretário do Delegado Estadual (S), 6-FC;

Nº 1.126, de 14-11-67 — Designa Marilene Dornas, 764.644, para exercer a função de Secretário do Delegado Estadual (S), 6-FC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 1.589, de 21-11-67 — Designa Adolpho dos Santos Filho, 302.561, para exercer a função de Chefe de Tesouraria (T), 4-F, na Agência em Campinas, e dispensa-o, conseqüentemente, da função de Tesoureiro (F), na referida Agência;

Nº 1.590, de 21-11-67 — Designa Decio de Almeida Filho, 412.423, para exercer a função de Tesoureiro (F), 3-F, na Agência em Campinas;

Nº 1.596, de 22-11-67 — Nomeia Celso Januzzi Mendes, 405.437, agregado, para exercer o cargo de Agente (I), 7-C, na Agência em Piracicaba, e exonera-o, conseqüentemente, do cargo de Agente (I), 8-C, na Agência em Americana;

Nº 1.597, de 22-11-67 — Nomeia Aureo Soares, 407.123, Agregado, para exercer o cargo de Agente (I), 8-C, na Agência em Americana, e exonera-o, conseqüentemente, do cargo de Agente (I), 10-C, na Agência em Itapetininga;

Nº 1.598, de 22-11-67 — Nomeia Nerino Della Rosa, 402.546, Agregado, para exercer o cargo de Agente (I), 10-C, na Agência em Itapetininga, e exonera-o, conseqüentemente, do cargo de Agente (I), 9-C, na Agência em Presidente Prudente;

Nº 1.599, de 22-11-67 — Torça sem efeito a DTS-SRSP 1.325-67, publicada no BS-INPS 183-67, que nomeou Orides Bonganha, 407.122, Agregado para exercer o cargo de Agente (I), 7-C, na Agência em Piracicaba, e exonera-o, conseqüentemente, do cargo de Agente (I), 7-C, na Agência em Jundiaí.

Secretaria de Serviços Gerais**RELAÇÃO SSG Nº 248-67**

Vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VIII, da Lei nº 1.711-52

Médico nível 21:

Walter Leal, nº 610.955, no Estado de São Paulo, a partir de 5.8.67.

José Alves Pereira, nº 308.844, no Estado de Minas Gerais, a partir de 9.7.67.

Luiz Zuiani, nº 106.097, no Estado de São Paulo, a partir de 16.2.67.

Assistente de Enfermagem nível 15:

João Zacarias dos Santos, número 607.484, no Estado de Minas Gerais, a partir de 21.6.67.

José Batista, nº 105.476, no Estado de São Paulo, a partir de 16 de junho de 1967.

Ascensorista nível 12:

João Petronilho de Lima, número 414.085, no Estado de Minas Gerais, a partir de 4.7.67.

Engenheiro, símbolo 7-C (Quadro Suplementar):

Francisco José Esteves Kosuta, número 201.460, no Estado de São Paulo, a partir de 28.8.67.

Escriturário nível 10:

Arnaldo de Pinho Tavares, número 412.758, no Estado de Minas Gerais, a partir de 23.7.67.

Sebastião Soares da Costa, número 402.793, no Estado de Minas Gerais, a partir de 30.7.67.

Homero Cardoso Valle, nº 410.321, no Estado de Minas Gerais a partir de 2.9.67.

Waldyria Pires Gonçalves, número 211.194, no Estado de Minas Gerais, a partir de 18.5.67.

Escriturário nível 8:

José Leoncio Ferreira, nº 303.783, no Estado de Minas Gerais, a partir de 9.7.67.

Médico nível 22:

Adolfo Teixeira de Menezes, número 300.607, no Estado de São Paulo, a partir de 22.7.67.

Servente nível 5:

João Pedro Pereira, nº 416.562 no Estado de São Paulo, a partir de 8.9.67.

Auxiliar de Portaria nível 7:

Nadir Carvalho Campos, número 609.385, no Estado de São Paulo a partir de 10.9.67.

Enfermeira nível 21:

Praedina Barcellos Domingues, nº 301.004, no Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 4.6.67.

Fiscal de Previdência nível 18:

João Sampaio Cardoso, nº 209.238, no Estado de São Paulo, a partir de 1.8.67.

Oficial de Administração nível 14:

Natalina Silva Cabral, nº 600.412, no Estado de São Paulo, a partir de 20.7.67.

Procurador de 2ª Categoria:

José Laurindo Cerqueira, número 438.321, no Estado de São Paulo, a partir de 18.9.67.

Zelador nível 8:

João Alves Tibúrcio, nº 414.391, no Estado de São Paulo, a partir de 20 de julho de 1967.

Relação SSG nº 266, de 1967

Demissão de: Perpedigna de Miranda Barros Carvalho, nº 443.720, Estatística nível 20, da Superintendência Regional de Pernambuco, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, incurso no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, incurso no artigo 207, parágrafo 2º do mesmo diploma legal; Ernani Gomes do Nascimento, nº 408.682, Escriturário, da Agência em Cratêus, Estado do Ceará, prevista no artigo 201, inciso V, combinado com o artigo 209, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, incurso no artigo 207, inciso VIII, do mesmo diploma legal.

Concessão de Aposentadoria a: Ilka Luz Filomeno, nº 205.990 Escriturária, nível 10, da Agência em Joinville, em Santa Catarina, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso II da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS-7.34; Ivan Vianna, nº 415.732, Mensageiro, nível 1 da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.13, letra c, da Resolução INPS-7.34; Nadyra da Fonseca Proença, nº 550.041, Técnica de Administração, nível 21, da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a, da Constituição Federal; Maria Auxiliadora Gomes de Souza, nº 103.183, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS-7.34; Saturnino Ribeiro Alves, nº 302.607, Auxiliar de Portaria nível 8, da Superintendência Regional da Paraíba, na forma do disposto no artigo 177,

parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS-7.34; Ronaldo Waldemir Groehs, nº 400.164, Procurador de 1ª Categoria, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul, na ofrma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal; Amaury Domingues Coutinho, nº 205.576, Médico, nível 22, da Superintendência Regional de Pernambuco, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 3.906-61; Armando Lannes Xavier, nº 301.051, Médico, nível 22, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS-7.34; Euzébio Hoffmann, nº 300.563, Enfermeira nível 20, da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o art. 101, inciso I, letra a, da Constituição Federal.

Relação SSG nº 267, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: Isolina Barbosa Marques, nº 607.107, Servicial, nível 6, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução — INPS nº 7.34; Ramiro Koury, nº 473.317, Médico, nível 21, no Estado do Pará na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 3.906-61, ficando, concomitantemente, promovido ao nível 22; José de Sampaio Pereira da Costa, nº 473.146, Médico, nível 21, no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, ficando, concomitantemente promovido ao nível 22.

Anulação de Portaria de provimento — PT 78.498, de 7-8-63, que determinou o provimento do Oficial de Administração Milton de Oliveira Condessa, nº 401.565, no cargo de Procurador, 3ª categoria, no Estado do Paraná tendo em vista a decisão do Tribunal Federal de Recursos no Agravo de Petição em Mandado de Segurança.

Relação SSG nº 268, de 1967

Na forma das Leis 1.741-52 e 3.780-60, considerando-se vago o correspondente cargo efetivo: Ayl Lemos Dias Lemos Costa, nº 414.739, Oficial de Administração, nível 16.

Relação SSG nº 269, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: João Henrique da Fonseca Júnior, número 601.855, Médico, nível 22, no Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 178, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei 301.362, Médico, nível 22-B, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b", da Norma de Serviço DNPS-PAPS número 7.34-66; Honório Rodrigues do Nascimento, nº 407.764, Escriturário, nível 10, no Estado de Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Norma — PAPS nº 7.34;

Exoneração, a pedido de: Carlos Eduardo Marchesini Torres, número 408.052, a contar de 1.6.67, do cargo de Escriturário, nível 10, do Estado da Guanabara; Wilma Thereza da Silva Vidal, nº 410.682, a contar de 1/8-67, do cargo de Escriturária, nível 10-B, do Estado da Guanabara; Maria Madaly Gonçalves Peine, nº 505.217, a contar de 8.7.67, do cargo de Atendente, nível 7, do Estado da Guanabara; Leônidas Regis de Caldas Brito, nº 421.046, a contar de 1.7.67, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Estado da Guanabara; João Márcio Rezende de Queiroga, nº 213.933, a contar de 4 de fevereiro de 1967, do cargo de Cobrador de Seguros, do Estado de Minas Gerais; Raimundo Felício Neiva, nº 304.636, a contar de 23.10.67, do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Estado do Piauí.

Relação SSG nº 270, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: Antônio José de Castro, nº 420.922, Escriturário, nível 8, no Estado de Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a" combinado com o subitem 5.13, letra "c" da Resolução INPS nº 7.34.

Demissão de: Nylson Fernandes Pereira, nº 503.828, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Estado da Guanabara, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei 1.711, de 28.10.52, incurso no artigo 207, inciso II, parágrafo 2º do mesmo diploma legal.

Anulação de Portaria de Aposentadoria — Portaria nº SSG. 1.578, de 11-10-67, que concedeu aposentadoria ao Cirurgião-Dentista Mário Bruno, nº 204.261, do Estado da Guanabara.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODA nº 1.713, de 1967

O Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria 352, de 21 de junho de 1965, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei número 3.906, de 19 de julho de 1961, combinado com o Decreto número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, aposentar:

Portaria nº 3.169, de 28 de novembro de 1967 — Floriano Ferreira Martins, Cirurgião-Dentista, nível 22-C, matrícula número 388, declarando vago, um cargo de Cirurgião-Dentista, nível 22-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente. (Proc. nº 22.455-67).

Boris Markenson.

Relação ODA nº 1.718, de 1967

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria número 352, de 21 de junho de 1965, do Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

De acordo com o disposto no item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar:

Portaria nº 3.197 de 29 de novembro de 1967 — José Lagana, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula 40.163, declarando extinto um cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 8 de novembro de 1967. (Proc. nº 23.346-67). Aposentar:

Portaria nº 3.198 de 29 de novembro de 1967 — Itamar Mira de Mo-

raes, Carpinteiro, nível 12-D, matrícula número 3.756, amparado pela Resolução número 143, de 13 de março de 1964, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir do dia 22 de setembro de 1967. (Proc. nº 21.490-67).

Portaria ST nº 793 de 14 de julho de 1964 — Maria Rodrigues de Amorim.

Apostila

O servidor a quem se refere o presente ato, passou a ocupar o cargo de Oficial de Administração, da série de classes AF-201, 14.B, de acordo com o Decreto número 52.257.A. de 1963.

Em 22.11.1967

Alfredo Melchades, Diretor do Departamento de Administração.

Reação ODA nº 1.722, de 1967

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria 352, de 21 de junho de 1965, do Ministro do Trabalho e Previdência Social, Resolve:

De acordo com o disposto no item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar:

Portaria nº 3.199, de 29 de novembro de 1967 — Manoel José Rodrigues, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 30.358, declarando extinto, um cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 23 de novembro de 1967. (Processo nº 23.408-67).

Portaria nº 3.200, de 29 de novembro de 1967 — Luiz Elias Sabá, Armazenista, nível 8-A, matrícula 30.213, declarando extinto, um cargo de Armazenista, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 23 de novembro de 1967. (Processo nº 23.410-67).

Portaria nº 3.201, de 29 de novembro de 1967 — André Rognoni, Motorista, nível 12-C, matrícula 258, declarando vago, um cargo de Motorista, nível 12-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 23 de novembro de 1967. (Processo nº 23.413-67).

Portaria nº 3.202, de 29 de novembro de 1967 — Jane Fleita Devillart Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 21.985, declarando extinto, um cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 23 de novembro de 1967. (Processo nº 23.417-67).

Portaria nº 3.203, de 29 de novembro de 1967 — Rafael Clemente da Silva, Servente, nível 5, matrícula 30.573, amparado pela Resolução número 143, de 13 de março de 1963, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 16 de novembro de 1967. (Processo nº 23.419-67).

De acordo com o disposto no item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar:

Portaria nº 3.204, de 29 de novembro de 1967 — Carlos Gomes dos Santos, Ajudante de Restaurante nível 7, matrícula número 4.376, declarando vago, um cargo de Ajudante de Restaurante, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 23 de novembro de 1967. (Processo nº 23.415-67). — Boris Markenson.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 301, de 1967

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto-lei nº 6.555, de 2 de junho de 1944, e o constante do processo número 20.789-67, resolve:

Nº 1.805 — Homologar a Resolução AMT. nº 17, de 22.3.67, que designou Aírtes Alves Corrêa — Escriturário, nível 8-A — matrícula número 2.340.814, para exercer a Chefia da Inspetoria Estadual de Promoção de Seguros Privados, da Agência do Estado de Mato Grosso, prevista na Instrução nº 114, de 24 de setembro de 1962 e dispensa Francisco Fernandes — Fiscal Administrativo de Obras nível 11-A — matrícula nº 1.056.404, da mesma função.

Nº 1.806 — Considerar dispensado, a partir de 27.2.67 — Othon Viégas de Pinho — Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — matrícula nº 1.704.400, da função de Chefe da Inspetoria Estadual de Promoção de Seguros, da Agência de Mato Grosso e designado para a mesma função, a partir da mesma data — Francisco Abdon Fernandes — Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A — matrícula número 1.056.404. — Tarcisio Maia — Presidente.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo nº 66.375-67, resolve:

Nº 1.815 — Exonerar, a pedido, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Yolanda Côrtes do Nascimento — matrícula nº 2.124.274, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1 de novembro de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo número 46.936-67 e apenso, resolve:

Nº 1.816 — Homologar a Resolução Interna APE — nº 52, de 19 de julho de 1967, que designou João Moreira da Costa Lima — Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — matrícula nº 1.279.151, para substituir Gisela Armeli de Araújo, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Expediente e Identificação (PEY), do Serviço Médico Local (IPEM), da Agência do Estado de Pernambuco, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo número 68.010-67, resolve:

Nº 1.817 — Exonerar, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Nissia Deusdará — matrícula número 1.923.831, do cargo de Escriturá-

rio, nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 20 de setembro de 1967.
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo número 66.455 de 1967, resolve:

Nº 1.818 — Designar Ernani Duarte — Médico, nível 22-B — matrícula nº 1.900.991, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Serviço de Clínica Médica (ACM), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Processo número 49.452 de 1967, e apenso, resolve:

Nº 1.819 — Retificar a Portaria nº 1.853, de 14 de maio de 1962, publicada no *Diário Oficial* de 25.2.62 e no BI. 108-62, que passa a ter a seguinte redação:

"Nomear, de acordo com o inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Ivan de Melo Barbosa e Bartolomeu Antônio Nigro de Almeida, para exercerem, internamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Lotar os referidos servidores na Agência do IPASE em Recife, Esta-

do de Pernambuco." — Joaquim Ribeiro de Souza — Presidente Substituto.

RESOLUÇÃO Nº DS-102 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, e atendendo a conveniência do serviço, resolve: Designar Eduardo Fortella — Oficial de Seguros, nível 12 — matrícula nº 2.124.690, ponto nº 15.434, para substituir José Antônio Garcia — Chefe do Serviço de Promoção de Seguros (SPS), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), em seus impedimentos eventuais.
— Nadir Rodrigues Pereira.

RESOLUÇÃO Nº DA-49 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, e o constante do processo nº 69.536-67, resolve:

1. — Designar Maria da Graça de Carvalho Pereira — Escriturária, nível 8-A — matrícula nº 1.056.110, ponto nº 9.881, para substituir Mari-za Santa Rosa Macleira, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Revisão e Controle (AFC), do Serviço de Farmácia (AHF), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

2. — Revogar a Resolução DA-89, de 15.9.66.

— Francisco Benedetti.

RESOLUÇÃO Nº 107 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, e tendo em vista o que consta do memorando CLR nº 178-67, resolve: Tornar sem efeito a Resolução DC. nº 103, de 9.11.67, que designou a servidora Zilda Martins Amorim — Escrevente Dactilógrafa nível 7 — matrícula nº 1.055.231, ponto número 9.441, para substituir Luiz de Figueiredo Jourdan — Fiscal Administrativo de Obras nível 11-A, na FG. 17-F, de Encargado da Turma de Conjuntos Residenciais (CLR), da Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. Fica mantida a revogação da Resolução DC-56, de 19.6.67, contida no item 2 da Resolução DC. número 103, de 9 de novembro de 1967.
— Flávio Muniz.

RESOLUÇÃO Nº SG-115 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, e o constante do Processo número 71.508-67, resolve:

Designar Maria de Lourdes Meira Costa — Escriturário, nível 8-A — matrícula nº 1.278.939, para substituir Helena Pimenta Bueno — Taquígrafa, nível 14 — matrícula número 1.911.303, na Função Gratificada de Chefe da GAA, do Serviço de Arredação (SGA), dos Serviços Ge-

rais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

— Joaquim Ribeiro de Souza.

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 92-67

O Delegado do IPASE, em Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com as Instruções vigentes, e tendo em vista o constante do processo nº 1.731-66 de 10 de janeiro de 1966, resolve:

I) — Tornar sem efeito a Resolução Interna APE. nº 105, de 14 de junho de 1965, que designou o servidor — José Nelson Rangel — Procurador de 3ª Categoria — matrícula nº 2.025.611, para substituto eventual do Delegado desta Agência, tendo em vista a Resolução Interna número APE — 08-66, de 31.1.66, que designou — Hilton Mariano da Silva — Médico nível 21 — matrícula nº 1.318.003, para a mesma função.

II) — De-se ciência ao interessado, remetendo-se original aos SG, para homologação e posterior publicação.
— Manoel Montenegro Júnior.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DO D. P.

Em 23 de novembro de 1967
HBF. 45.597 — (contribuições para benefício-família) — Leônicio de Souza Marinho — S. Paulo. — Indeferida as habilitações de fls. 3 — 4 — 28 e 58.

HBF. 9.968 — (Reversão de pensão) — Cristóvão Magalhães de Barros — GB. — Indeferido o requerido a fls. 49.

HBF. 31.435 — (Reversão de pensão) — Affonso Pinto — GB. — Indeferido o requerido a fls. 52, por falta de amparo legal.

— José Gallotti Petzoto.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

D.A.D. 67/9187 e 67/9285

Nº 1.819 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento Econômico — DEC, símbolo 5-C, o Economista, (CLT) nível 20, José Joaquim Sampaio, e investi-lo no cargo, em comissão de Chefe Geral do Departamento Econômico (DEC), símbolo 2-C. — Cessam, em consequência, os efeitos da Ordem P. nº 66-439, de 29 de março de 1966.
— Horácio Sabino Coimbra.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1967

Nº 1.851 — Tendo em vista o Decreto do Exmo. Senhor Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte I, de 13 de novembro de 1967, dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Conta-

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

dor do escritório do IBC em Beirute — Líbano, o Escriturário, nível 8 — Nelson Osmar de Moraes. — Pague-se ao referido Sr., a ajuda de custo e passagens, de acordo com o artigo 20, incisos I e II, da Resolução nº 229, de 23.2.62, da então Junta Administrativa.

Nº 1.852 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento, símbolo 1-F, da Comissão de Planejamento Administrativo-CPA, o Técnico de Contabilidade, nível 13, Bernardo Gonçalves Roma.

Nº 1.853 — Tendo em vista o Decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* — (Seção I — Parte I) — de 13 de novembro de 1967, investir no cargo, em comissão de Contador no Escritório do IBC em Beirute — Líbano, o Técnico de Contabilidade, nível 13 — Bernardo Gonçalves Roma. — Pague-se ao referido Sr., a ajuda de

custo e passagens, de acordo com o artigo 20, incisos I e II, da Resolução nº 229, de 23.2.62, da então Junta Administrativa.

Nº 1.854 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Tomadas de Contas, símbolo 2-F, da Contadoria Central-CTC, o Oficial de Administração, nível 12 — Hugo Bruzzi.

Nº 1.855 — Tendo em vista o Decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* — (Seção I — Parte I), de 13 de novembro de 1967, investir no cargo, em comissão, de Contador no Escritório do IBC em Tóquio — Japão, o Oficial de Administração, nível 12 — Hugo Bruzzi. — Pague-se ao referido Sr. a ajuda de custo e passagens, de acordo com o artigo 20, incisos I e II, da Resolução número 229, de 23.2.62, da então Junta Administrativa.

Nº 1.858 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 41.140-67, exonerar, a pedido, do cargo de Dactilógrafo, nível 7 — Waldir Mozer, lotado na Agência de Londrina, a partir de 1.7.67.

Nº 1.864 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 35.296-67, alterar o ato de aposentadoria, objeto da Ordem P. nº 66-1328, de 30.8.66, e em consequência, autorizar o pagamento ao inativo Pedro da Rocha Brito, de 20% (vinte por cento) sobre o valor do símbolo 3-C, de acordo com o artigo 169, incisos II e III, do nosso Estatuto, a partir da data em que foi assinado o referido ato.

Nº 1.867 — Designar o Agregado, símbolo 5-C — Jamyr Franco, da Agência de São Paulo, para responder pelo cargo, em comissão, de Agente da Agência do Rio, símbolo 2-C, sem prejuízo de seus vencimentos e mediante a percepção das vantagens na forma regulamentar. — Fica, em consequência, sem efeito a Ordem P. 67-1835, de 14.11.67. — Orlando Mastrocola Eras — Presidente em exercício.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Térmo de Convênio que entre si firmam a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Ministério da Agricultura, na forma abaixo:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) Autarquia Federal, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 81, 2º andar, nesta cidade, representada pelo seu Presidente, Professor Uriel da Costa Ribeiro, doravante designada «CNEN» e o Ministério da Agricultura,

TÉRMO DE CONTRATO

neste ato representado pelo Dr. Roberto Venerando Pereira, Diretor do Serviço de Meteorologia, doravante denominado «MA», acordam em assinar o presente convênio de cooperação restrita, com base no decidido pela Comissão Deliberativa da CNEN na sessão de nº 255 de 22 de dezembro de 1968 e demais documentos anexados no processo CNEN 0456-66, estabelecendo o seguinte:

Cláusula I — Do Objeto — O presente convênio tem por objeto regular a cooperação restrita a ser prestada ao Ministério da Agricultura (MA) através do Serviço de Meteorologia pela «CNEN»,

para prosseguimento do programa de coleta de amostras de águas pluviais do território nacional e remessa a Agência Internacional de Energia Atômica — (AIEA).

Cláusula II — Remessa das Análises — O (MA) através do Serviço de Meteorologia (SM) enviará as análises para a CNEN tão logo as receba da AIEA.

Cláusula III — Da Vigência — O presente convênio é firmado para vigorar durante o presente exercício de 1967.

Cláusula IV — Dos Recursos Financeiros — Os recursos financeiros decor-

rentes deste convênio ao total de NC\$ 1.020,00 (mil e vinte cruzeiros novos), serão fornecidos pela «CNEN» ao (MA), para aplicação pelo Serviço de Meteorologia, como o previsto na cláusula I.

Subcláusula única — As importâncias fornecidas pela «CNEN» em decorrência do presente convênio, serão movimentadas pelo Diretor do Serviço de Meteorologia, nos termos da delegação de competência constante do processo CNEN 0456-66, através do Banco do Brasil ou Caixa Econômica, cujos juros ou saldos eventuais deverão ser recolhidos à «CNEN» com a prestação de contas acompanhados dos extratos de contas.

Cláusula V. — Dos Relatórios e prestações de contas — O «MA», através do Serviço de Meteorologia deverá prestar contas, bem como apresentar relatórios das atividades referentes ao objeto do presente convênio até 31 de dezembro do corrente ano.

Subcláusula Primeira — O «MA», através do Serviço de Meteorologia se compromete a observar o disposto nas Instruções (anexas) sobre Prestação de Contas, bem como as Normas Para Concessão de Auxílio (Resoluções n.ºs 1-65 e 1-66, adotadas pela «CNEN», as quais passam a fazer parte integrante do presente.

Subcláusula Segunda — As quantias fornecidas pela «CNEN» ou o seu saldo, não poderão ser destinadas à aplicação diversa da prevista no presente convênio. No caso da não utilização total dos recursos, será o saldo recolhido a Tesouraria da «CNEN», juntamente com a prestação de conta.

Subcláusula Terceira — O recebimento dos saldos restituídos à «CNEN» será sempre feito condicionalmente, até a aprovação da prestação de contas.

Cláusula VI — Da Fiscalização — «A «CNEN» se reserva o direito de fiscalizar a perfeita aplicação dos recursos concedidos, por meio de visitas aos locais de trabalho, contato pessoal com os responsáveis e outros meios adequados.

Cláusula VII — Da Responsabilidade — O Dr. Roberto Venerando Pereira, fica pessoalmente responsável pela perfeita aplicação dos recursos concedidos, de acordo com a finalidade estabelecida.

Cláusula VIII — Da Autorização — O presente convênio é celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.114-62, de 27 de agosto de 1962, Resolução CNEN 1-65 de 30 de janeiro de 1965 (Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1965) e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 255ª sessão, de

22-12-66, correndo a despesa a conta da Verba: 4.0.0.0 — Despesas de Capital: 4.1.0.0 — Investimentos: 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — Fundo Nacional de Energia Nuclear.

Cláusula IX — Da Denúncia — O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação por carta, com antecedência de (60) sessenta dias. Neste caso o Ministério da Agricultura (MA), através do Serviço de Meteorologia (SM), deverá dentro de (30) trinta dias da data da cessação, apresentar o relatório e prestação de conta regulares.

Subcláusula única — O não cumprimento do estipulado no presente convênio, implicará na denúncia do mesmo, com a consequente restituição de todos os recursos e materiais em poder do Ministério da Agricultura, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, havendo impedimento da celebração de novo o convênio até a apuração final das responsabilidades.

Cláusula X — Do Foro — As partes elegem o foro desta cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que decorrer da execução do presente convênio.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam este convênio, em (9) nove vias de igual teor, assinadas pelas partes interessadas na presença de (2) duas testemunhas, que também assinam.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1967. — **Uriel da Costa Ribeiro**, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — **Ivo Arzua Pereira**, Ministro de Estado da Agricultura. — **Roberto Venerando Pereira**, Diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura.

Testemunhas: **Vilma Maria Fernandes** (N.º 4605 — 6-12-67 — NCr\$ 70,00)

Térmo de Convênio que entre si fazem a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e o Instituto de Física da Universidade do Rio Grande do Sul, para renovar os dispositivos do convênio firmado em 11 de junho de 1966, com alterações das cláusulas I e IV, na forma abaixo:

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Autarquia-Federal, com sede na Av. Almirante Barroso n.º 81, 2.º andar, nesta cidade, representada por seu Presidente Professor Uriel da Costa Ribeiro, doravante designada «CNEN» e o Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, representado por seu Diretor, Professor David Mesquita da Cunha, doravante designado por «Instituto», acordam em assinar o presente Convênio, renovando e restabelecendo os dispositivos do Convênio firmado entre as mesmas partes em 11 de junho de 1966 e publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1966, Seção I, Parte II, página 2199, com alteração das cláusulas II e IV que adiante especificam:

Cláusula I — Do Objeto — O presente Convênio tem por objeto renovar e restabelecer os dispositivos do Convênio

firmado entre as mesmas partes em 11 de junho de 1966, publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1966, Seção I, Parte II, página 2199 destinado a regular a cooperação restrita ao «Instituto», para o desenvolvimento do projeto «Preparação de fontes radioativas para o trabalho de correlação angular gama-gama», alterando-se apenas a vigência e o prazo de prestação de contas.

Cláusula II — Da Vigência e do prazo de prestação de contas — O Convênio ora renovado terá vigência durante o exercício de 1967, e em consequência o prazo para prestação de contas se entenderá até o dia 31 de dezembro de 1967.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam este convênio que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967. — **Uriel da Costa Ribeiro**, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. — **David Mesquita da Cunha**, Diretor do Instituto de Física da Universidade do Rio Grande do Sul.

Testemunhas: **Vilma Maria Fernandes** — Assinatura ilegível.

(N.º 4621 — 7-12-67 — NCr\$ 30,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

7.º DISTRITO RODOVIÁRIO

EDITAL

Pelo presente Edital, fica o Senhor Afonso da Silva Belarmino, intimado a comparecer no decorrer do horário normal do 7.º Distrito Rodoviário Federal, e, dentro do prazo máximo de

quinze dias a contar da publicação deste, à Rodovia Presidente Dutra, km. "0" — Parada de Lucas — GE, onde está instalada a Comissão de Inquérito Administrativo, para prestar esclarecimentos como indiciado (abandono do cargo), no Inquérito Administrativo instaurado nos termos da Portaria n.º 102, de quatro de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, do Senhor Engenheiro-Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1967. — **Lutz José Varella Frugulhetti**, Presidente da Comissão de Inquérito.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI N.º 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO N.º 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO N.º 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTES NÚMERO: NCr\$ 0,16